

## DECRETO Nº 581 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

### *“Dispõe Sobre Exoneração de Servidor”*

**Cloves da Silva Botelho**, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando requerimento formulado, a pedido, pela Servidora Maria Angélica Campos Do Amaral.

Decreta:

Art. 1º - Fica a Sra. **MARIA ANGÉLICA CAMPOS DO AMARAL**, exonerada, a pedido, a partir de 1 de setembro de 2026, do cargo de provimento efetivo de “Professora”, para o qual foi nomeada em razão de aprovação em concurso público,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 08 de setembro de 2026.

**Cloves da Silva Botelho**

**Prefeito Municipal**